



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 94 de 17 de março de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6100.0005162/2024-91, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Secretária de Administração Juliane Erthal de Carvalho e a servidora Inês Gouvêa Viana Borges, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025/CNMP, que entre si celebram, a União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público, e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, visando a disciplinar ações conjuntas que assegurem a assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público